



CERTIDÃO



Certifico que o Ofício nº 0714.2/2017 (setecentos e quatorze ponto dois barra dois mil e dezessete), que encaminha à documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Terapêutica Novo Amanhecer (ATENA), de Mafra**, referente ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesseis mil setecentos e trinta e três), de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores, encontra-se em vigor, e declara de utilidade pública a “Associação Terapêutica Novo Amanhecer (ATENA), de Mafra”, com sede no município de Mafra. E, para constar, eu, Ramiro Fernandes, Coordenador da Coordenadoria de Documentação, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei e digitei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 11 (onze) dias de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) e que por mim vai visada.


Ramiro Fernandes
Coordenador